

PROTOCOLO COVID –

MUSEU DA GENTE SERGIPANA GOV. MARCELO DÉDA

1. APRESENTAÇÃO

Diante do cenário de pandemia, a reabertura do Museu da Gente Sergipana Gov. Marcelo Déda à visitação exige o cumprimento de protocolos voltados para a segurança de colaboradores e visitantes.

Em razão disto, este protocolo contém alguns procedimentos a serem observados em relação ao controle de acesso, medidas sanitárias, além das recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Conselho Internacional de Museus (ICOM) e do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM).

2. RECOMENDAÇÕES BÁSICAS

A reabertura do Museu da Gente Sergipana à visitação deve ser responsável, observando os seguintes procedimentos:

2.1 Acesso ao Museu por visitantes:

- ✓ É necessário o uso adequado dos equipamentos de proteção individual (EPI), em especial a máscara, cobrindo nariz e boca, para ter acesso às dependências do Museu e enquanto permanecer nelas. Crianças acima de 3 anos devem usar máscaras para ter acesso;
- ✓ A cada uma hora o museu disponibilizará um número de vagas para visitas espontâneas e para grupos respeitando o limite máximo de visitantes simultâneos por hora, e obedecendo ao critério de distanciamento social;
- ✓ A visitação às exposições seguirá um percurso único, a fim de evitar aglomeração nas áreas de circulação;
- ✓ É obrigatório a utilização de medidor de temperatura em todos os visitantes;
- ✓ Os visitantes deverão higienizar seus calçados em tapetes sanitizantes na entrada principal do Museu;
- ✓ Caso apresente um ou mais dos seguintes sintomas: tosse, coriza, febre acima de 38 graus ou falta de ar, não poderá realizar a visitação na ocasião.

2.1.2 Visita em grupos

- ✓ A visita ao Museu será possível somente com a realização de agendamento prévio, na plataforma <https://ingressos.museudagentesergipana.com.br/>, na qual será gerado o código de acesso a ser apresentado na bilheteria do Museu;
- ✓ As visitas em grupo somente serão agendadas se tiver o mínimo de 10 (dez) e o máximo de (30) visitantes;
- ✓ Ao concluir o agendamento, o responsável pelo grupo receberá um código de confirmação por e-mail que deverá ser apresentado na bilheteria no dia e horário agendado, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados;
- ✓ Os visitantes deverão acompanhar o educador do museu, responsável pelo grupo, durante toda a visita;

2.1.1 Visita espontânea

- ✓ O visitante informará ao chegar na bilheteria o nome, local onde reside, faixa etária e e-mail, consentindo com o fornecimento destes dados exclusivamente para poder fazer a visitação, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados;
- ✓ A visita espontânea ao Museu também poderá ser agendada, na plataforma <https://ingressos.museudagentesergipana.com.br/>, na qual será gerado o código de acesso a ser apresentado na bilheteria do Museu;

2.2 Distanciamento Social:

- ✓ O número de visitantes é limitado de modo a garantir o distanciamento necessário estabelecido por portarias ou decretos governamentais na época de visitação.
- ✓ O limite máximo de visitantes simultâneos por hora será estabelecido pela equipe, obedecendo o critério de distanciamento social.
- ✓ Os visitantes devem seguir o fluxo de visitação recomendada pela equipe educativa bem como respeitar o horário agendado, pois em caso de atraso o tempo de visitação poderá ser reduzido ou até mesmo a visita poderá ser suspensa.

2.3 Sanitização de Ambientes e outros cuidados:

✓ Todos os espaços expositivos, o auditório, superfícies e objetos manipulados serão higienizados antes da abertura do Museu e sempre que um grupo de visitantes deixar o ambiente, incluindo os banheiros, observando as especificidades dos materiais, características químicas dos produtos e sua efetiva desinfecção da superfície contra a Covid19;

- ✓ Será disponibilizado álcool gel em ambientes estratégicos do Museu;
- ✓ Portas e janelas, quando possível, são mantidas abertas a fim de evitar o manuseio de maçanetas.
- ✓ Os bebedouros foram adaptados e a sua utilização será somente para coleta de água com recipientes individuais
- ✓ O serviço de guarda-volumes está suspenso, sendo orientado ao público portar o mínimo possível de itens possíveis durante a visita.

2.4 Ambiente Interno:

- ✓ Não será permitido o acesso à visitação ambientes que exijam manuseio de equipamentos por parte dos visitantes, como fones de ouvido ou algo semelhante, exceto se for possível a utilização de QR CODE, ou se o próprio educador do museu manusear o equipamento, com o cuidado de higienizar antes e depois de uso.

2.5 Equipe:

- ✓ A temperatura é medida sempre ao adentrar o local de trabalho.
- ✓ É obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual (EPI), em especial a máscara, observando-se os protocolos quanto ao modelo, colocação, retirada, descarte, tempo de permanência, (ou seja, de 4 horas) como mesmo equipamento, dentre outros cuidados.
- ✓ Realizar adequadamente a higiene pessoal, principalmente a lavagem frequente das mãos ou utilização do álcool gel 70°.
- ✓ Manter o distanciamento recomendado entre os visitantes.
- ✓ Disponibilizar o protocolo do Museu publicando-o nas redes sociais e site. Aliado a isso, colocar informações sobre uso de máscaras em local visível pelo público com citação às referências, decretos e legislação que determinam estas ações.
- ✓ Definir o tempo de permanência de cada visitante no ambiente interno do Museu.

- ✓ Observar o protocolo interno de prevenção contra a COVID-19 adotado pelo Instituto Banese.

3. FUNCIONAMENTO DO MUSEU

3.1 Horários de funcionamento - de terça-feira a sábado, das 10h às 16h, com limite de entrada de visitantes às 15h;

3.2 A circulação para o Instituto Banese e Café da Gente deve ser realizada exclusivamente pelo estacionamento do Museu.